



**PORTARIA GP Nº 011/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,** conforme requerimento da Sra. **ELIZABETE NERE PEREIRA,** servidora efetiva deste município, matrícula nº 2050-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário na Unidade de Saúde da Família – Vila Saraiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

